

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 855/72

Aprovado em 26/6/1972.

PROCESSO CEE - N° 554/72
INTERESSADO - YEDA RAMOS BACCI
ASSUNTO - Solicita autorização para prestar exame de
 adaptação, em Biologia Educacional.
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.
RELATOR - Conselheiro A. DELORENZO NETO

HISTÓRICO

Yeda Ramos Bacci solicita autorização para prestar exame de adaptação em Biologia Educacional. A requerente prestou e exames de adaptação na 4ª série do Curso de Formação de Professores Primários, no Instituto Educacional "Ave Maria", de Campinas. Alega haver sofrido trauma emocional no exame de Biologia Educacional. O Regimento Interno do estabelecimento prescreve o prazo de cinco dias para o exame de 2ª chamada. A requerente apresentou o pedido depois de dez dias.

Dessa forma, os órgãos técnicos da Secretaria da Educação, por não encontrar amparo legal, opinaram pelo indeferimento do pedido.

CONCLUSÃO - Contudo, verificamos que não se trata de exames regulares, com prazo certo. A Escola poderá realizar novo exame, dada a excepcionalidade do caso.

São Paulo, 15 de junho de 1972.

as) Conselheiro A. DELORENZO NETO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realiza da nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro A. DELORENZO NETO,

Presentes os Nobres Conselheiros: A. DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ELOYRIO R. DA SILVA, FRANCISCO B. HOFFMANN, JOÃO BAPTISTA SALLES SILVA e JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1972

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente